



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

LEI Nº 795/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de um Crédito Adicional Especial e a incluir no Plano Plurianual - PPA Lei nº. 724/2021;

Art. 2º - Na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO Lei nº. 756/2022.

Art. 3º - Lei Orçamentária Anual do presente exercício financeiro Lei nº. 779/2022 de 04 de outubro 2022. No valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Destinados a atenderem despesas na seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1000.000,00
08.003 –MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0003-2064 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Serviço de Acolhimento Socioassistencial - CISAS	
3.3.50.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	
4000 000 Recursos Ordinários Livres	

Art. 4º - Servirá para cobertura do crédito citado no artigo anterior o Cancelamento/Anulação parcial de recursos orçamentários, de acordo com o artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES

Prefeito Municipal